



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 725, de 01 de dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do PARFOR/Uesb, constante no Processo SEI nº. 072.9845.2022.0042798-33,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR o item IV, do Anexo II do Edital nº 218/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/11/2022, que abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/Uesb, no tocante ao município de atuação, nos seguintes termos: onde se lê: “... Planalto...”; **leia-se: “... Itapetinga...”**, que passa a vigorar conforme abaixo:

IV – Período Letivo 2023.1 Vagas do Campus de Itapetinga (Turma nova)

Componente Curricular	Curso	Município de Atuação	Carga Horária	Vagas	Duração da Bolsa
Leitura e Produção de Textos I	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04 meses
História da Educação Brasileira	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04meses
Sociologia da Educação	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04 meses
Antropologia da Educação	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04 meses
Filosofia da Educação	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04 meses
Educação e Tecnologias Digitais	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04meses
Educação e Meio Ambiente	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04meses

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 218/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR